



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 075/2022**  
De 28 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

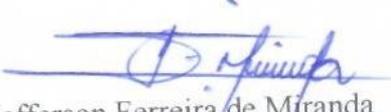
**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de **Vice Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **30/06/2022**. A fim de participar de uma reunião no Gabinete do Governador Estadual junto a Zeliane Vieira Gomes.

**DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 477.145-1.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de **junho** de 2022.

  
Alessandro Miranda de Macêdo Martins  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Portaria nº. 001/21*

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.13  
2272102272 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : P M CURUCA ARREC TRIBUTOS  
BANCO: 037 - BCO DO EST. DO PA S.A.  
AGENCIA: 0063-9 - CURUCA  
CONTA: 477.145-1

FAVORECIDO: HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES  
CPF/CNPJ: 361.916.632-34  
VALOR: R\$ 500,00  
DEBITO EM: 30/06/2022

DOCUMENTO: 063004  
AUTENTICACAO SISBB: C.55A.775.01B.F96.CA3

RESOLUÇÃO

Transação efetuada com sucesso por: JB528066 JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA.

At. 1º. A autoridade competente do cargo de Vereador Municipal para receber a proposta de prestação de serviços em nome do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no dia 26/07/2022, a fim de proporcionar os serviços de manutenção predial junto à Câmara Municipal.

DADOS BANCARIOS: Agência: 0063-9 (Banqueira) - Conta Corrente: 477.145-1  
At. 2º. Esta proposta entra em vigor no dia da sua assinatura e permanece válida por prazo indeterminado.

DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE.

Ordem do Prefeito Municipal, nos termos do art. 18, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

  
Jefferson Ferreira de Miranda  
Prefeito Municipal

Exibido e Registrado no mesmo dia, nos termos do art. 18, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assessoria Municipal de Gestão Municipal  
Secretaria Municipal de Administração  
Pavilhão nº 001/11